



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0048/13

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores vereadores, se está nos planos da Administração ou sendo cogitado desativar o barracão da cooperativa de reciclagem de lixo. Se a resposta for positiva, solicito também que seja informado o motivo.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores vereadores, se está nos planos da Administração ou sendo cogitado desativar o barracão da cooperativa de reciclagem de lixo. Se a resposta for positiva, solicito também que seja informado o motivo.

JUSTIFICATIVA:

Fui procurado por alguns cooperados dando conta de que há comentários que a Prefeitura irá desativar o barracão, razão pela qual solicito tais informações para poder esclarecê-los; ressaltando que, se realmente for verdade que a Administração pretende dar solução de continuidade àquele importante trabalho, deixo lavrado meu protesto e posição contrária a essa atitude que certamente trará prejuízos à nossa política de preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 16 de abril de 2013.

Anselmo Antônio Pereira

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lido na Sessão de 16/04/2013

Despacho em 16/04/2013

Secretaria - Providenciado em: 16/04/13

Ofício nº 167/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scallop Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

REQUERENTES: SENHOR VEREADOR
- ANSELMO ANTONIO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

RESPOSTA A OFÍCIO ENVIADO A ESTA SECRETARIA

Indicação nº 0220/13

ASSUNTO: Manutenção de brinquedos

Prezado Senhor,

Notifico que todas as providencias já estão sendo tomadas, pelo setor competente para tais procedimentos.

Requerimento

Indicação nº 0048/13

ASSUNTO: Barracão de Reciclagem

Como é de conhecimento do nobre vereador o Barracão de Reciclagem continua suas atividades, apenas estamos tomando providencias para formalizar a situação do mesmo.

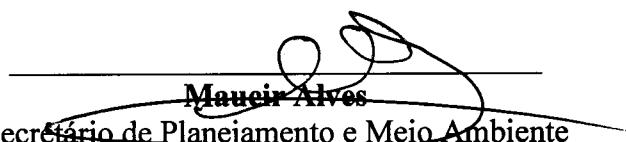
Segue anexo Xerox da notificação enviada aos integrantes do local.

Espero ter esclarecido ao Nobre Vereador os procedimentos adotados por este setor.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Guariba, 14 de Maio de 2013.

Atenciosamente,


Mauêir Alves

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Prefeitura Municipal de Guariba

Prefeito Dr. Francisco Dias Mançano Jr

Guariba – SP

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, neste Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 13, II, I X, X e XXX, da Lei Orgânica do Município,

Notifica a Senhora Natalina Aparecida Sabino Alves, representante do grupo de pessoas que trabalham no Galpão de Reciclagem, situado na Rodovia José Corona, nesta cidade, com atividades relacionadas à coleta seletiva de lixo urbano e demais procedimentos de reciclagem, para que sejam tomadas providencias imediatas de regularização da situação jurídica e legal da ocupação do bem público municipal, do uso de equipamentos com caminhão coletor e prensas de material reciclável, e também da própria prestação de serviços de interesse público, tendo em vista que o Município já esperou vários anos por essas medidas, como forma de assegurar o apoio e o incentivo necessários para que todos os ocupantes daquele local pudessem se organizar como pessoa jurídica, através da SOCIEDADE EMPRESÁRIA, ONG, COOPERATIVA, ORGANIZAÇÃO SOCIAL ou similar, para que não se cometam irregularidades insanáveis e tão pouco se realizem despesas ilegais.

Fica fixado o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação de documentos que comprovem as providências tomadas para a regularização das atividades de uso e ocupação do Galpão de Reciclagem, e de prestação de serviços de interesse comunitário de coleta seletiva do material reciclável urbano, sob pena de esta Administração ser obrigada a efetivar as medidas legais cabíveis.

Guariba, 17 de Abril de 2013.



Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
Prefeito do Município de Guariba